PORTARIA Nº 431/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 11 de março de 2013, por necessidade do serviço, as férias do servidor comissionado **DENIS RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 16576, lotado junto à Controladoria Interna, referentes ao exercício de 2013, ficando os vinte dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2013.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça